



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025	1
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01	2
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS	3
ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025	3
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01	4
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS	5
AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2025	5

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: Credenciamento de EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTÉIS E/OU Pousadas, localizadas no Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para futuras contratações de hospedagens, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 09:30 horas do dia 25/03/2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o Credenciamento de EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTÉIS E/OU Pousadas, localizadas no Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para futuras contratações de hospedagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 24/03/2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
HOTEL E RESTAURANTE ROTA DO ARAGUAIA LTDA – ME	19.974.530/0001-69

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal





Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 004/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 004/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguintes empresas: HOTEL E RESTAURANTE ROTA DO ARAGUIA LTDA – ME, CNPJ 19.974.530/0001-69.

Em conformidade com o disposto no item 6 do Edital de Credenciamento nº 004/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 25 de março de 2025.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues
Presidente

Vanessa Oliveira Silva
Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha
Equipe de Apoio

HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01

CRENCIAMENTO 004/2025/INEXIGIBILIDADE Nº
12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do credenciamento para contratação de EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTÉIS E/OU Pousadas, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGENS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 25/03/2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 332/2025, HOTEL E RESTAURANTE ROTA DO ARAGUIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.974.530/0001-69, AV. 15 de Novembro, SN, QD 15, Lote 01, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo IV, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada,



o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 25 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

(Item 6, subitem 6.1)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 004/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA(S) junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGENS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
HOTEL E RESTAURANTE ROTA DO ARAGUAIA LTDA – ME	19.974.530/0001-69	AV. 15 de Novembro, SN, QD 15, Lote 01, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO	VALMIR BATISTA DA SILVA

Marianópolis do Tocantins/TO, 26 de março de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues
Presidente da Comissão de Contratação

ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres, para atendimento as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins/TO, por um período de 12 meses, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:00 horas do dia 28/03/2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 08/2025, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres, para atendimento as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins/TO, por um período de 12 meses, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 27/03/2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.



Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
JF DIAS PANIFICADORA	12.309.286/0001-70

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 08/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 08/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa: JF DIAS PANIFICADORA, CNPJ 12.309.286/0001-70.

Em conformidade com o disposto no item 6 do Edital de Credenciamento nº 08/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 28 de março de 2025.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues
Presidente

Vanessa Oliveira Silva
Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha
Equipe de Apoio

HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01

CRENCIAMENTO 08/2025/INEXIGIBILIDADE Nº
27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres, para atendimento as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins/TO, por um período de 12 meses, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 28/03/2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 378/2025, JF DIAS PANIFICADORA, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.309.286/0001-70, com sede na Rua Alves Rocha, snº, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo IV, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.



Presidente da Comissão de Contratação

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 31 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

(Item 6, subitem 6.1)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 08/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA(S) junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: fornecimento de produtos de panificação e congêneres, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
JF DIAS PANIFICADORA	12.309.286/0001-70	Rua Alves Rocha, nº, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO	JANE FERREIRA DIAS DA SILVA

Marianópolis do Tocantins/TO, 31 de março de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues

AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 006/2025 para credenciamento de prestadores de serviços terceirizados “pessoas jurídicas”, para prestação de serviços de ELETRICISTA AUTOMOTIVO, em SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS AUTOMOTIVOS DE PORTE LEVE E PESADOS, TORNO E SOLDA E MECANICO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 08/04/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo E-mail comprasmarianopolisto1@gmail.com, pelo site <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 31 de março de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues
Presidente da Comissão de Contratação